



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 019/2022 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal N° 004, de 12 de abril de 2022, de autoria da Mesa Diretora

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Lei Municipal N° 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, em segundo turno, sem ressalvas”.

I – DO RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento através do **Memorando N° 034/2022 – CMA**, em anexo o Projeto de Lei Municipal N° 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer em segundo turno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada em 10 de maio de 2022, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento procederam a análise do teor da propositura textual do Projeto de Lei Municipal N° 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, onde se analisou a iniciativa privativa, legalidade, técnica legislativa e gramatical, bem como a análise apresentada pela coordenadoria de controle interno, por meio do Parecer N° 001/2022.

Em análise verifica-se que tal propositura deu entrada às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno.

Verificado que após o interstício mínimo de dez (10) dias conforme legislação pertinente bem como a não manifestação com emendas ou alterações por parte do Poder Legislativo, esta matéria mostra-se estar adequado para deliberação em Plenário em 2° turno.

Após leitura e apreciação, ficou constatada que a propositura em comento apresenta iniciativa legal, pois no artigo 196 parágrafo 1° inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, prevê que a iniciativa de projetos de Lei, cabe a Mesa Diretora, verificando-se a legalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e pela tramitação do Projeto de Lei 004/2022 e anexos, tendo em vista estar respeitada a moralidade administrativa e por inexistirem óbices de natureza material alheia, que impeçam a sua deliberação em plenário.

ficando inalterado todos os demais dispositivos da propositura inicial, o Projeto de Lei Municipal N° 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências está apto e aprovado em segundo turno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Municipal N° 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Membro Ver. Antônio Carlos Moisés Franco _____